

**Processo Nº 8013200-46.2003.5.04.0211***Processo Nº 80132/2003-211-04-00.6*

Complemento JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO DA CAÑOIA

Autor MONALISA DA SILVA XAVIER

Réu LICURGO ANTÔNIO ROCHA VISINTAINER

Advogado ANTONIO CARLOS S. DESESSARDS(OAB: 18317RS)

Fica V.Sa. notificado do que segue. Fica o executado intimado sobre as restrições de circulação gravadas sobre os registros de veículos de sua propriedade para garantia da execução nos presentes autos.

**Processo Nº 8017300-78.2002.5.04.0211***Processo Nº 80173/2002-211-04-00.1*

Complemento JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO DA CAÑOIA

Autor DAIANE FRAGA MARQUES

Réu ITANAJARA NUNES MOREIRA DA SILVA - ME e outros (2)

Advogado Carlos A. Carvalho Santos(OAB: 9883RS)

Fica V.Sa. notificado do que segue. Fica o executado intimado sobre as restrições de circulação gravadas sobre os registros de veículos de sua propriedade para garantia da execução nos presentes autos.

**Processo Nº 8022600-30.1998.5.04.0512***Processo Nº 80226/1998*

Complemento 2ª VT B. GONÇALVES - POSTO NOVA PRATA

Autor JOAO NORBERTO DOS REIS

Advogado ALICE DUTRA COSTA(OAB: 33479RS)

Réu RGE - RIO GRANDE ENERGIA S/A

Fica V.Sa. notificado do que segue. Para tomar ciência de que o processo encontra-se disponível em Secretaria, no prazo de 15 dias.

**Processo Nº 8049600-98.1999.5.04.0211***Processo Nº 80496/1999-211-04-00.9*

Complemento JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO DA CAÑOIA

Autor ROSANE NASARE SILVEIRA

Réu PUJANÇA BAR E RESTAURANTE LTDA e outros (5)

Advogado BONAPARTE LAZARINI JOBIM(OAB: 5373RS)

Fica V.Sa. notificado do que segue. Fica o executado intimado sobre as restrições de circulação gravadas sobre os registros de veículos de sua propriedade para garantia da execução nos presentes autos.

**Processo Nº 9065100-71.1991.5.04.0017***Processo Nº 90651/1991*

Complemento 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Autor MILTON GOMES MARTINEZ e outros (8)

Advogado Carlos Franklin Paixão Araújo(OAB: 3328RS)

Réu União Federal (Extinta RFFSA)

Fica V.Sa. notificado devolver os processos em seu poder, no prazo de 48 horas. Prazo: 2 dias. Sob pena de busca e apreensão.

**Processo Nº 9073200-06.1995.5.04.0201***Processo Nº 90732/1995*

Complemento 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

Autor HELENA MARIA DA SILVA

Réu Associação Beneficente de Canoas

Advogado Mário A. Both(OAB: 3948RS)

Fica V.Sa. notificado do que segue. Fica V.Sa. notificado para ciência de que os autos foram desarquivados e permanecerão em Secretaria por 30 dias , quando deverá realizar todas as diligências que entender necessárias, uma vez que os autos não serão mais desarquivados.

**Processo Nº 9999900-93.1999.5.04.0252***Processo Nº 99999/1999*

Complemento 2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA

Autor Teste

Advogado .(OAB: 2RS)

Réu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fica V.Sa. notificado a comparecer à audiência de conciliação. Data/Hora Audiência: 25/02/2014. AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. OS PROCURADORES DEVERÃO DAR CIÊNCIA aos seus constituintes.

## Diretoria Geral

### Portaria

**A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 821**, de 19.02.14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARLENE LUCIA DILL RIZZATTO**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000880-68.2014.5.04.0000)

**Nº 822**, de 19.02.14, **DESIGNAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **EVERALDO GOMES ZANATTA**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. (PA nº 0000880-68.2014.5.04.0000)

**Nº 824**, de 19.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **RAFAELA MARTINS POTTES DE MELLO**, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0000871-

09.2014.5.04.0000)

**Nº 825**, de 19.02.14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **RUBIA BEATRIZ RIECHEL**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000871-09.2014.5.04.0000)

**Nº 826**, de 19.02.14, **DESIGNAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **BEATRIZ MAIA CAMEJO**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. (PA nº 0000871-09.2014.5.04.0000)

**Nº 827**, de 19.02.14, **DESIGNAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **CAROLINA WANDSCHER**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. (PA nº 0000890-15.2014.5.04.0000)

**Nº 836**, de 19.02.14, 1. **DISPENSAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **RICARDO TONDIN DE OLIVEIRA**, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Denise Pacheco. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. **REMOVER** o referido servidor, do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Denise Pacheco para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000895-37.2014.5.04.0000)

**Nº 837**, de 19.02.14, 1. **EXONERAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **CARLA JOSETE AVILA CAUMO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos. 2. **REMOVER**, a pedido, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos para o Gabinete da Exma. Desembargadora Denise Pacheco. 3. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Denise Pacheco. 4. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0000895-37.2014.5.04.0000)

#### **ANA LUIZA HEINECK KRUSE**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

#### **PORTARIA Nº 698, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA MADALENA NETO**

**RANDALL**, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1617, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no exercício da função comissionada de Secretário Especializado Trib., FC-2, na Seção de Agravos de Instrumento, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000208-60.2014.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. **DECLARAR VAGOS**, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Secretário Especializado Trib., FC-2, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

#### **CLEUSA REGINA HALFEN**

Presidente

#### **Coordenadoria de Recursos Despacho**

##### **Processo Nº RO-000008-03.2012.5.04.0007**

Complemento	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
RECORRENTE	Cinemark Brasil S.A.
Advogado	Marcelo Vieira Papaleo(OAB: 62546RS)
RECORRENTE	Maria Carolina Lima Pires
Advogado	Antonio Colpo(OAB: 26770RS)
RECORRIDO	Os Mesmos

PROJETO CONCILIAÇÃO NO 2º GRAU. R.A. nº 15/2006. De ordem do(a) Exmo(a). Desembargador(a) Vice-Presidente Regional do Trabalho da 4ª Região, ficam intimadas as partes, para manifestar eventual interesse na realização de audiência conciliatória, por meio de petição ou do endereço eletrônico conciliacao.revista@trt4.jus.br, com telefone e/ou e-mail atualizados para contato. Prazo: 15 dias. (autos na sala 410)

##### **Processo Nº RO-000015-36.2012.5.04.0252**

Complemento	2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha
RECORRENTE	Manzoli S.A.Comércio e Indústria
Advogada	Mônica Canellas Rossi Becker(OAB: 28359RS)
RECORRIDO	José Isaias Flores Picco
Advogada	Suzana Trelles Brum(OAB: 21514RS)

PROJETO CONCILIAÇÃO NO 2º GRAU. R.A. nº 15/2006. De ordem do(a) Exmo(a). Desembargador(a) Vice-Presidente Regional do Trabalho da 4ª Região, ficam intimadas as partes, para manifestar eventual interesse na realização de audiência conciliatória, por meio de petição ou do endereço eletrônico conciliacao.revista@trt4.jus.br, com telefone e/ou e-mail atualizados para contato. Prazo: 15 dias. (autos na sala 410)

##### **Processo Nº RO/REENEC-000021-98.2013.5.04.0772**

Complemento	2ª Vara do Trabalho de Lajeado
-------------	--------------------------------